



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PROJETO DE LEI Nº 022/2025.

DE 06 DE MAIO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, faço
saber que a Câmara Municipal de Santa Helena aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** destinado a **APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS / IGD SUAS**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

20.800	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS)	
082440020.2093	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS / IGD SUAS	
1661.0000	<i>Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</i>	
3390.14	Diárias - Civil	5.000,00
4490.52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
	TOTAL GERAL	15.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – Estado da Paraíba, 06 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Data: 06/05/2025 08:40:23 (GMT-3)
Verifique em <https://validar.jo.gov.br>

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional do Município



**SANTA
HELENA**

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail: pmsantahelena.pb@gmail.com